
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 007/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e o **INSTITUTO DE ESTUDOS POLITICOS MÁRIO ALVES** resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 007/2023, por meio de inexigibilidade de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204 e Processo de Inexigibilidade Memorando nº 043/2023 e Processo Administrativo MEM/016908/2023 e Emenda Parlamentar do Deputado Federal Henrique Fontana, a fim de revitalizar e qualificar a infraestrutura (espaço físico e equipamentos) do Instituto, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2023

Projeto/atividade: 13.392.0136.2202.00

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00

Fonte de Recursos: 0706.3110

Pelotas, 17 de janeiro de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisca Cavalheiro Legorio

Código Identificador:C2E2AAA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/01/2024. Edição 3741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>